

PORTARIA Nº 059/QCG/DGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 2º SGT PM MAURO SERGIO DE SOUZA, RGPMMT nº 877.477, a contar de 16/01/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. (Solução Conforme Mem. nº 81/SUBCHEMG/PMMT e protocolo nº 22296/2017)

(Original Assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA- CEL PM

Comandante-Geral da PMMT em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 153b712c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar